Reunião da Comissão Eleitoral | Eleições CMTT 2022-2024

Data: **29.09.2021** (online)
Horário: **14h30**
Assunto: **Edital de Eleições do CMTT – 2022-2024**

Participantes | Poder Público:

- Evely Trevisan – CET
- Everton Costa Wagner – SMT
- Maria Teresa Diniz – Secretária Executiva do CMTT - SMT
- Michele Perea – SMT
- Pedro Ivo Biancardi - SMT
- Rosa Oliveira – CET

Participantes | Comissão Eleitoral:

- Christina Borges – Órgãos Municipais - SPTrans
- Cristina Soja – Órgãos Municipais – CET
- Myrna Melo – Órgãos Municipais – SMPED

Maria Teresa – iniciou passando a palavra para o Everton.

Everton – informou que a solicitação feita e votada na 56ª Reunião Ordinária do CMTT propondo nova prorrogação do prazo para realização das eleições de outubro/2021 para fevereiro/2022 foi analisada pelo Jurídico da SMT, que entendeu não ter qualquer óbice.
Os demais artigos não irão sofrer alterações.

Rosa – se as eleições serão realizadas em fevereiro/2022 não seria melhor prorrogar até março/22?

Everton – não é necessário, pois a partir do momento que o resultado das eleições é homologado os eleitos já podem tomar posse.

Maria Teresa – como as eleições serão realizadas no início de fevereiro/22 não é necessário, haverá tempo conforme o cronograma, para todas as manifestações, homologação dos resultados e posse dos eleitos.

Everton - no último encontro da Comissão Eleitoral ainda não tínhamos um parecer jurídico sobre os questionamentos trazidos por nós mesmos. Hoje vou apresentar as questões já com análise jurídica. Na questão da troca da composição que virá, já alteramos de 2021/2022 para 2022/2024.

O primeiro ponto que indagamos foi o item 11.6 - "Documentos que comprovem domicílio do candidato nos últimos três meses":

- O Jurídico sugeriu não burocratizar demais e permitir o máximo possível essa comprovação.

O segundo ponto item 11.9 - "Cópia do cartão de CNPJ":
Esse ponto pode trazer uma grande discussão, pena que a Sociedade Civil não está presente.

- O Jurídico foi categórico invocando duas legislações: a 4.503 de 1964 e 1863 de 2018, que determinam que todas as pessoas jurídicas sejam inscritas no CNPJ. O parecer foi que enquanto órgão público, devemos exigir o cartão de CNPJ e por isso foi acrescida a palavra **obrigatória** nesse item.

Maria Teresa – concordo com você que é uma pena que a sociedade civil não esteja aqui; entre nós não existe discordância. Se estamos falando de uma coisa que é tão importante como o CMTT, não é possível aceitar uma página do INSTAGRAM indicando um candidato para concorrer. Hoje em dia existem muitas possibilidades de CNPJ e não estamos impedindo a participação. Uma entidade pode dar uma carta de apresentação para mais de um candidato. Eu gostaria de perguntar para a Rosa por que não foi exigido das outras vezes, não passou por análise do Jurídico ou o Jurídico era mais flexível? Pode ser questionado.

Everton – gostaria de fazer dois acréscimos: o primeiro é que o parecer assinado agora foi pelo mesmo procurador das últimas eleições e é importante entender caso haja alguma divergência de entendimento. O segundo, eu e o Dr. Pedro refletimos bastante e entendemos que seria ilógico exigir vários documentos para o candidato e não exigir nada daquele que vai indicar.

Christina Borges – Everton, eu pesquisei algum tempo atrás e verifiquei que ONG não precisava ter CNPJ. Como poderemos ter uma representatividade de ONG, você sabe se isso se confirma?

Everton – confesso que não sei dizer neste momento se dependendo da finalidade da ONG, precisa ter CNPJ; seria necessário me debruçar nesse assunto. O parecer que estamos utilizando está de acordo com a nossa Assessoria Jurídica, que informa: *"Ainda que seja entidade sem fins lucrativos e nem sequer tenha atuação econômica, há de se ter um registro de CNPJ".*

Rosa – na última eleição foi utilizado o edital da eleição anterior com atualização das informações; inclusive, por falta de pessoal de apoio, ficou decidido que as eleições regionais seriam realizadas em um único lugar por região. Nas reuniões da Comissão Eleitoral tivemos a participação de uma representante do Jurídico.

Observação: O edital foi enviado para a SMT via e-mail no dia 26/12/2018 para avaliação do Jurídico e posterior publicação no Diário Oficial do Município.

Everton – **O terceiro ponto item 31.3** – tínhamos dúvida de qual expressão utilizar para configurar a idade do participante no critério de desempate:

- O Jurídico sugeriu a expressão “Idade 65 anos ou mais”.

Último ponto item 39 – como serão feitas as publicações para fins de divulgação e publicidade do processo eleitoral:

- A proposta da Comissão foi publicar no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, Processo SEI e site do CMTT.
- A recomendação do Jurídico foi publicar integralmente nos locais indicados na proposta da Comissão.

Foram essas as questões levantadas como dúvidas e esclarecidas pela Assessoria Jurídica.

Maria Teresa – proponho agora discutirmos e finalizarmos o cronograma e enviarmos junto com a versão final do edital para a Comissão Eleitoral validar. Após a validação da Comissão enviamos para despacho do Secretário e posterior publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC. Proponho também marcar uma reunião com a nossa Informática para discutir a criação da página de inscrição de acordo com as orientações feitas pela SMPED, sobre acessibilidade e PRODAM. Podemos marcar um teste e se houver dúvidas, convidamos novamente a SMPED e PRODAM.

Christina Borges – sobre o envio do edital para a Comissão validar sugiro estabelecer um prazo. É estranho não ter representantes da sociedade civil nessa reunião já que é um assunto de interesse deles.

Maria Teresa – levamos para a reunião Ordinária o pedido de adiamento das eleições, depois a Luciana perguntou sobre o assunto, marquei uma reunião da Comissão e eles não apareceram.

Christina Borges – sugiro passar uma lista de presença nas reuniões.

Maria Teresa – a Rosa está enviando as minutas das atas das reuniões para eu validar e nelas constam a lista de presença. Vou validar e colocar todas no processo SEI.

Christina Borges – nas reuniões podemos registrar no chat a nossa presença.

Cristina Soja – é bom ficar registrado para saberem que existem regras.

Rosa – a Assessoria Técnica está dando apoio, mas quem é responsável por todo o processo eleitoral é a Comissão.

Maria Teresa – a Assessoria está dando esse apoio, mas quem deveria fazer isso é a Comissão Eleitoral; estamos aqui para ajudar e colaborar. Sobre o cronograma, a ideia principal do adiamento das eleições era dar mais prazo para as pessoas se candidatarem,

divulgação e inscrição. Portanto, acho que a melhor estratégia seria empurrar a parte final do processo para o fim do cronograma e abrir mais prazo para inscrição.

Michele – acho que até o prazo de validação do edital poderia constar do cronograma.

Maria Teresa – sim, acho que já constava do cronograma.

Everton – já constava, salvo engano 30/08, por isso estamos fazendo a adequação trazida pela Teresa. Além das sugestões, podemos pensar em alargar o período de campanha e - avaliem vocês - até pela preocupação trazida pela Rosa, a análise de recursos, uma vez que não estamos com os prazos apertados; assim a Comissão não precisa trabalhar tão estrangulada nas análises.

Michele – aí teríamos uma segunda data caso não tenha o número suficiente de mulheres?

Maria Teresa – não, o Jurídico falou que não precisa. É uma questão conceitual, não é só prazo, melhor não colocar isso. Concordam Everton e Pedro? Acho que o entendimento jurídico é que não é necessário, não é um passo a ser incluído.

Everton – concordo.

Maria Teresa – vou compartilhar o cronograma para discutirmos e, depois de finalizado, encaminhamos junto com o edital para todos os Membros da Comissão e participantes da reunião. Sugiro marcar uma reunião ainda este ano com o pessoal do Participe+ e o Secretário Adjunto do Verde, que se disponibilizou na reunião do CMTT a contar a experiência deles com o CADES. A eleição não foi bem sucedida, mas podemos verificar o que aconteceu e aprender com a experiência. Eu sei que o Participe+ tirou do ar o módulo de votação por causa do problema com o CADES e estão passando por reformulação. Claro quevão resolver o problema.

Reunião encerrada.